DECRETO Nº 210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Os Anexos I e III das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.296, de 16 de julho de 2014, ficam alterados conforme o conteúdo dos respectivos anexos deste Decreto, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da mesma Lei.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO